

AUTORIDADE, SUBJETIVAÇÃO E FRATRIARCADO: UM ENSAIO EM PSICOLOGIA-POLÍTICA

Aline Albring Azambuja da Luz¹, Cleber Gibbon Ratto²

RESUMO

Este ensaio teórico propõe-se a analisar os modos de subjetivação emergentes dos importantes elementos que construíram, e ainda constroem a história cultural do Brasil, assim como examina o possível impacto que estes elementos podem ter reverberado nas constituições subjetivas dos cidadãos. A partir desta problematização, faz-se uma leitura de outras possíveis formas relacionais viáveis de implementação, que parte de uma óptica distinta da instaurada prevalentemente até então.

Palavras-chave: Autoridade, Psicanálise, Subjetivação, Política, Fratria.

ABSTRACT

This essay proposes to analyze the emerging subjectivities of the important elements that built and still build Brazil's cultural history, as well as examines the possible impact that these elements may have reverberated in the subjective constitution of citizens. From this questioning, it is up seen other possible relational forms of implementation, that part of a distinct optics previously established.

Keywords: Authority, Psychoanalysis, Subjectivity, Politics, Phratry.

Recebido em 24 de novembro de 2017, aceito em 07 de julho de 2018.

¹ Psicóloga. Psicoterapeuta. Especialista em Neuropsicologia Clínica. albring.aline@gmail.com.

² Psicólogo. Psicoterapeuta. Doutor em Educação. Bolsista de Produtividade do CNPq. Pesquisador dos Programas de Pós-Graduação em Educação (UNILASALLE) e Reabilitação e Inclusão (IPA). cgratto@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa analisar como diferentes formas de autoridade, vigentes na cultura brasileira, podem ter reverberado e influído nas constituições subjetivas, problematizando a identificação ímpar estabelecida com referenciais autoritários. Emergindo de análises clínicas, estendendo-se a observações de relações cotidianas, que revelaram-nos um vínculo peculiar com figuras autoritárias, constatadas, nas relações entre filhos de militares e suas figuras paternas, que em âmbito familiar, exerciam suas funções parentais de maneira autoritária, reproduzindo as relações hierárquicas do meio militar.

Este autoritarismo familiar fomentador de traços simbólicos dicotômicos, assinalados por admiração e confiança, simultaneamente a sentimentos controversos de rechaço e culpabilização, ecoaram em nós com uma inquietude produtiva. Os discursos, as expressões faciais, as movimentações corpóreas e as relações transferenciais emanadas diante da figura paterna com carreira profissional militar, assim como os aspectos transmitidos e compreendidos sensivelmente, concomitante “as diferentes mudanças de timbre de voz, anunciando ora uma dor camuflada, ora uma alegria contida e, às vezes, devastando espaços afetivos através de suspiros rítmicos, lacrimejantes ou explosões exuberantes, ensolaradas, de prazer” (NAFFAH NETO, 1998, p. 155), levaram-nos a refletir sobre a constituição das subjetivações instauradas sob as relações com a figura paterna militar, que por sua vez, possui um lugar de autoridade legitimado pela sociedade.

Sendo a figura paterna um elemento essencial da constituição psíquica, e o militarismo um consistente elemento na concepção da paternidade e, da edificação e subjetivação familiar e social, nos propomos a ensaiar teoricamente, utilizando de nossa própria contingência e transformação para escrever e pensar. Ensaíamos, não expressando-nos enquanto sujeitos, mas cedendo lugar ao ensaio de nossas subjetivações, que se ensaia, se experimenta, em relação a nossa própria exterioridade perante o que nos é estranho (LARROSA, 2004, p. 37).

No entanto, não temos a pretensão de recair em clichês, em estereótipos que seguem uma lógica preditiva de patologização, que aponte cargos autoritários como causadores ou predisponentes ao sofrimento psíquico. Muito pelo contrário! Por se tratar de um jogo sutil e singular de atribuição de sentido, para filhos (biológicos) de pais militares e

para gerações, filhos de uma cultura militar perpassada por um imaginário de autoridade deste militarismo, intuímos compreender o impacto que as complexas facetas das autoridades brasileiras, podem ter exercido na constituição das subjetividades.

Para tanto, examinaremos a cultura militar brasileira a partir de elementos históricos, problematizando este impacto nas construções subjetivas a partir de fragmentos de escutas clínicas, que por intermédio de ensaio teórico analisa, na perspectiva psicanalítica, notadamente a partir do conceito de função paterna e função fraterna, os possíveis efeitos dessa cultura sobre a subjetividade, investigando detalhes que possam funcionar como sintomas, rastros... Sinais de saúde e de doença, da vida e da rigidez, do que se é e já não se pode ou já não se quer ser. Experimentamos assim o fascínio e o desafio de ensaiar, observando afinadamente o que se permite prestar atenção, ao que habitualmente passa despercebido, mas que, ao mesmo tempo, consegue aparecer sob perspectivas novas e se ampliar infinitamente, expressando todo um mundo e toda uma forma de habitação e estranhamento, até o inabitável, ou habitável no estranhamento (LARROSA, 2004, p. 35).

Desta maneira, ressaltamos a relevância deste escrito, na medida em que pretendemos explorar sendas originais a partir do enfoque das variáveis sociais e governamentais no âmbito dos modos de subjetivações que afetaram e afetam, toda uma geração que se relaciona de modo expressivo com o imaginário de autoridade. Fundamentando o presente trabalho, que aspira auxiliar o atendimento psicanalítico perante as novas demandas da clínica, dispendo-nos a contribuir para as análises do grande campo da saúde coletiva.

CULTURA MILITAR E AS VARIANTES DA AUTORIDADE

As práticas militares apresentam intenso impacto nas constituições domésticas das distintas épocas culturais de nossa sociedade. E note-se que não restringimos este impacto às famílias de militares apenas, mas a toda sociedade brasileira, que igualmente tem repercutida as condutas coibitórias e totalitárias impulsionadas pela lógica “organizadora” de estado apresentadas neste meio. Ações que implicam efeitos morais, psíquicos, econômicos e inter-relacionais em todos nós brasileiros, mesmo estando este proceder, por

ora mais explícito e legal, porém nem sempre legitimado; ora sutilmente ou clandestinamente expresso, perpassando permanentemente nossos modos de subjetivação.

Desde os primórdios, a sociedade sustenta-se arraigada em uma ideologia de autoridade enquanto modo de subjetivação consistente, atribuindo e legitimando ações de forças, advindas de um padrão de superioridade, que guie, discipline e modifique nossos modos de agir (SENNETT, 2012). Contudo, o caráter produtivo do conceito de autoridade parece ter cedido lugar ao caráter repressivo deste termo, corroborando para práticas institucionais totalitárias e autoritárias que carecem de aptidões, autonomias e créditos, que produzam desejos heteronômicos.

O militarismo brasileiro, por sua vez, constitui-se institucionalmente alicerçado no “estrito atendimento de premissas dignificadoras de seus integrantes, e cujos compromissos elevados para com a Pátria, implicam na prática constante de deveres, de respeito e de honra”, conforme cita o General de Brigada Valmir Fonseca Azevedo Pereira (PEREIRA, ano 11, n. 20, p. 10). Sua filosofia, dita que as organizações militares possuem um papel fundamental na constituição dos estados, devendo ser cultivadas como uma profissão regular, com ética profissional própria, orientadas pela virtude da obediência (SANTIAGO, 2014). Desta forma, em meio militar, o mais importante é a hierarquia!

A autoridade dispõe um vínculo dúbio e constantemente mutável, que transmuta de uma pessoa para outra através de relações entre sujeitos desiguais (SENNETT, 2012), e na cultura militar, a expectativa de se obter/ser autoridade sustenta-se pela obediência, ordem e hierarquia, com uma lógica disciplinar ligada a ideia de manutenção da unidade da pátria, do território em defesa da soberania, de uma cultura fálica, do “pai”. Todavia, atualmente trabalhamos por uma noção de saúde que aspira a descentralização do falocentrismo, desta forma, paradoxalmente, o militarismo fundamentado na autoridade, perpassa pela ideologia de responder demandas sociais, que almejam na repressão, a produção de um sentido.

Ironicamente, mesmo com a abertura à democracia, não temos a garantia de sua efetividade, pois muito mais que adquiri-la, necessitamos construí-la coletivamente. E, considerando, a centenária história de autoritarismo que edifica nosso país, onde há uma

autoridade centralizada, referida e vinda de um lugar ocupado por alguém (TORRES; CASTRO, 2009, p. 88) concebemos a dificuldade de apropriação do espírito democrático.

Assim, antes mesmo de encarnarmos e simbolizarmos a democracia, fomos novamente capturados... Desta vez, pelo capitalismo, que “vendeu-nos” a ideia de uma sociedade em que cada um pode consumir o que quiser. Então, mesmo com a desmaterialização da autoridade soberana e “abertura” à democracia, ainda há a submissão! E por isto, tornamos a eleger autoridades golpistas, agora em sua forma mais dura e castradora, que não se distinguem em nada do antigo modelo já instaurado, como sucede no mito freudiano “Totem e Tabu” (FREUD, 1995b).

Na clínica, observamos pacientes, que mesmo rechaçando a rigidez autoritária da figura paterna, concomitantemente enfatizavam o desejo de possuir uma referência detentora da autoridade, capaz de restabelecer a “ordem” e dar rumo às suas vidas. Todavia, contemporaneamente, a autoridade encarnada na figura militar encontra-se anacrônica, por não reconhecer as tantas outras formas de autoridade que se apresentam vigentes, atestando o que narra Lobrot (1977), que:

É difícil falar sobre a autoridade de maneira não passional porque ela a priori é passional. (...) O caráter passional da autoridade manifesta-se tanto nos que a detém tanto nos que a suportam. Nos primeiros, gera sentimentos ambíguos de vergonha e de arrogância: desejam camuflar este poder que possuem apesar de lhes conferir o essencial de suas prerrogativas. Nos últimos, gera a submissão e ódio misturados. Adoramos esse poder que nos domina e nos protege, ao mesmo tempo em que o detestamos porque nos esmaga. A maneira pela qual alguns o combatem – por exemplo, os esquerdistas – prova que estão prontos a coloca-la de seu lado na primeira oportunidade. (LOBROT, 1977, p. 8).

Além disto, no capitalismo em que submergimos atualmente, atos realizados em forma de golpe tendem a assumir novas formas, mais relacionadas ao controle dos distintos estilos de vida, consumindo-nos de modo demasiadamente mais viável, uma vez que vigora por intermédio da sedução. Onde a autoridade, deixa de pertencer ao estado com prerrogativa de poder modificar outrem, passando a ser assinalada como uma autoridade do

espetáculo, eleita por nós! Agora, substituímos modelos autoritários, por modelos célebres, que interferem igualmente em nossos modos de existência, mantendo o caráter de subordinação, disciplinando-nos de forma violenta, sem necessariamente precisar de um golpe, com um tipo de líder dominador em virtude de força física, de coragem, de capacidade racional de organização estratégica (SENNETT, 2012, p. 227).

VARIAÇÕES DA FUNÇÃO PATERNA NA TEORIA PSICANALÍTICA

A Psicanálise examina a dinâmica da vida psíquica, dos comportamentos e dos sentimentos, propondo-se a compreender e a analisar o ser humano a partir de suas primeiras vivências no mundo, partindo da conceituação do termo família, enquanto uma unidade básica da sociedade que além de se ocupar de fatores biológicos e sociológicos, também é responsável pela transmissão da cultura e dos processos fundamentais do desenvolvimento psíquico, estabelecendo-se a partir de uma hereditariedade psicológica e biológica intergeracional, conforme cita Barbosa (2012).

Ao nos lançarmos nos profundos mares da Psicanálise, evidenciamos que Freud, o grande pensador fecundo desta teoria, segundo Senna *et al.* (2010, p. 93), ao discorrer sobre a família, rompe com a dicotomia entre natureza e cultura, vigente no séc. XIX, passando a transpor o biológico, atribuindo às constituições maternas e paternas a transmissão simbólica, originando uma lógica de sujeito, distinta das necessidades eminentemente fisiológicas, saltando em direção à exploração da cultura.

No ofício da Psicologia, utilizamos do postulado psicanalítico que dita, que ao nascermos (desamparados e absolutamente dependentes), somente constituímos-nos como sujeito e ingressamos na cultura por intermédio de um Outro, geralmente a mãe, que cede-nos seu olhar e sua voz, escutando nosso choro e traduzindo-o em chamado, assegurando nossa sobrevivência, inserindo-nos no mundo nomeado pela linguagem. Desta forma, este Outro, mapeia nosso corpo com o toque e intermedia-nos com o mundo (FOLBERG; MAGGI, 2002, p. 92), como se ambos constituíssemos uma única unidade. Assim, apresentamos uma crença onipotente de que o mundo, e principalmente nossa mãe (Outro), pertence-nos, podendo nós exercermos total controle sobre todos os aspectos de nosso entorno. Este processo, leva-nos à um sentimento designado oceânico, descrito por Freud,

no texto “O Mal Estar na Civilização” de 1930, tratando-se de uma sensação de ‘eternidade’, de algo ilimitado, sem fronteiras. Contudo, este sentimento onipotente, característico do narcisismo primário³ se faz necessário e essencial em nossas primeiras experiências de vida, possuindo, desejavelmente, uma duração muito breve, para que possamos ultrapassar esta fase do desenvolvimento e subjetivar-nos, trazendo-nos a consciência de seres faltantes e incompletos, constituindo-nos como seres civilizados/neuróticos (FREUD, 1995a).

A Psicanálise, elaborada no fim do século XIX, na Europa, emerge de um contexto sócio-histórico assinalado pela repressão de uma cultura oitocentista e vitoriana, distinguindo-se das teorias psicanalíticas que sucederam esta época. De acordo com esta teoria Psicanalítica, mais tradicional, a simbiose que temos nas primeiras experiências de vida com a figura materna, é interrompida com a entrada da figura paterna nesta relação mãe/bebê, “interditando o acesso onipotente da criança à mãe” (FOLBERG; MAGGI, 2002, p. 93). Desta forma o pai auxilia a mãe a (re)tomar gradativamente seu papel de mulher, renunciando à relação simbiótica com o bebê, introjetando a noção do impossível, em que não se pode tudo, e que tem alguém que pode mais do que ele (bebê), o pai.

A entrada do pai nesta relação apresenta uma “topografia psíquica complexa, alternadamente real, imaginária e simbólica, na qual consiste a função do pai diante do inconsciente” (DOR, 1989, p. 10), retirando-nos do mundo puramente instintivo, no qual se “pode tudo”, e inserindo-nos no mundo humano, no mundo da cultura, por meio da lei.

O pai, na tradição mais freudiana, inaugura a lei para o bebê, possuindo uma função psicológica essencial em nossa formação psíquica, pois como afirma Dor (1989, p. 9) “a função paterna constitui um epicentro crucial na estruturação psíquica do sujeito”. O pai, a quem se refere a Psicanálise, não é necessariamente o pai biológico, mas aquele que institui o ordenamento da lei, separando o bebê da mãe. Desta forma, Villar (2009) diz que:

³ *Narcisismo primário* pressupõe a existência de uma libido no eu, diz respeito à escolha que o bebê faz de sua pessoa como objeto de amor, numa etapa precedente à plena capacidade de se voltar para objetos externos, o narcisismo secundário, um reservatório de libido (ROUDINESCO E PLON, 1998, p. 105).

1) A função da Lei psíquica, a Lei-do-Pai, em primeiro lugar é afastamento, separar mãe-filho. [...] diria Lacan, momento de assunção simbólica fundamental para o processo de subjetivação.

2) Em segundo lugar, a função da lei é de interdição. A interdição vem justamente contrariar a acomodação do desejo de atar-se à fantasia incestuosa. Separação e interdição operam fazendo com que se desfaça a unidade imaginária sujeito-objeto. A criança sai da relação fusional, oral, especular com a mãe pelo chamamento do Grande Outro e, então, a nomeação inscreverá o sujeito numa filiação, numa diferença sexual e histórica, de gerações.

O desejo da mãe deve conter a Lei, isto é, a mãe deve se constituir para o filho de tal forma que passe que não será satisfeita com ele. O filho deve ler, no desejo da mãe, uma dependência da instância paterna. Isso propõe um investimento simbólico no pai. (VILLAR, 2009, documento eletrônico).

Perante este apontamento, o pai “empresta” a mãe ao filho, mas a retoma, evitando que problemas de ordem psicológica surjam no desenvolvimento da criança, pois o “pai, com sua palavra, traz para a criança a passagem da natureza para a cultura; esse pai simbólico promove a metaforização do desejo da mãe” (CARVALHO FILHO, 2010, p. 12). No entanto, se o pai (re)toma a mãe do bebê de forma hostil, a constituição psíquica deste bebê pode ser fragilizada. Logo, espera-se que esta (re)tomada da mãe, ocorra de maneira afetiva, pois quando efetuada sob repressões e proibições, pode acarretar singularidades relacionais indesejáveis. Porém, Dor (1989) ressalta que:

[...] nenhum pai, na realidade, é detentor e, a fortiori da função simbólica que representa. Ele é seu vetor. Esta distinção instaura, sob alguns aspectos, o desvio que existe entre a paternidade e a filiação. Por se desenvolver num nível prioritariamente simbólico, a filiação, do ponto de vista de suas incidências próprias, é prevalente sobre a paternidade real. Não obstante toda apreciação qualitativa, trata-se aqui de tomar a medida

exata de um fato de estrutura que transcende a dimensão empírica e contingente da paternidade. (DOR, 1989, p. 15).

A função paterna, tradicionalmente falando, rompe com a relação simbiótica mãe/bebê e inaugura-se psiquicamente a partir do Complexo de Édipo⁴ e do Complexo de Castração⁵, constituindo-nos como sujeitos através da lei. Para Lacan, esta lei, adquire o representante do Pai, organizador e castrador, que solicita o sujeito a participar do laço social, fomentando a crença de um dia encontrar a plenitude, o Pai perfeito (LARA JUNIOR, 2012, p. 109).

Senna *et al.* (2010, p. 107) discursam sobre a relevância do Pai enquanto função simbólica que organiza a pulsão, introduzindo o filho no campo da lei e o conduz a encontrar seu lugar na constelação familiar. Ao mesmo tempo em que a metáfora paterna tem como função barrar o gozo, criando a lei, antagonicamente, o Pai, faz exceção à ela.

Vale ressaltar que a Psicanálise originalmente, em Freud, tem sua centralidade no Complexo de Édipo e na primazia fundamentada na sexualidade, e por isto é dado ao pai o papel de interventor e representante da lei. Mas como já citamos anteriormente, após esta formulação, a Psicanálise ganhou sucessores, e seus postulados foram implementados e até modificados de acordo com as condições morais, sociais e políticas de cada época.

Deste modo, na compreensão psicanalítica, por assim dizer, contemporânea, a manifestação do pai, encontra-se implicada mais precocemente, desde o início da vida do ser humano, anteriormente à instauração dos elementos referentes ao Complexo de Édipo, e altera-se na medida em que se amadurece (FULGENCIO, 2007, p.8).

⁴ Complexo de Édipo é a representação inconsciente pela qual se exprime o desejo sexual ou amoroso da criança por um dos genitores e sua hostilidade pelo outro. [...] Ao Édipo, Freud acrescenta a tese da libido única, de essência masculina, que cria uma dissimetria entre as organizações edipianas feminina e masculina. Se o menino sai do Édipo através da angústia de castração, a menina ingressa nele pela descoberta da castração e pela inveja do pênis. Nela, o complexo se manifesta pelo desejo de ter um filho do pai. Ao contrário do menino, a menina desliga-se de um objeto do mesmo sexo (a mãe) por outro de sexo diferente (o pai) (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 166).

⁵ Complexo de Castração é o sentimento inconsciente de ameaça quando a criança constata a diferença anatômica entre os sexos. [...] Para Freud, o pai (ou a autoridade paterna) é o agente direto ou indireto dessa ameaça. Na menina, a castração é atribuída à mãe, sob a forma de uma privação do pênis. O complexo de castração, além da renúncia parcial à masturbação, implica o abandono dos desejos edipianos (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 105).

Loparic (1996) exprime que as constatações identificadas nos conflitos existentes nas vivências iniciais do ser humano, insolúveis à compreensão edípica, constatadas e teorizadas por Donald Winnicott, deram margem às especulações de conflitos denominados como agonias ou angústias impensáveis. Suplementarmente, Loparic (1996) pondera:

Que angústias são essas? As angústias diante de várias ameaças ao existir humano, tais como o medo de retorno a um estado de não-integração (e, nesse sentido, de aniquilação e de quebra da linha do ser), o medo da perda de contato com a realidade, da desorientação no espaço, do desalojamento do próprio corpo, pânico num ambiente físico imprevisível, etc. Por que essas angústias são chamadas de impensáveis? Porque *não* são definíveis em termos de relações pulsionais de objeto, baseadas em relações representacionais de objeto (percepção, fantasia, simbolização). Uma característica básica das angústias impensáveis é o fato de se darem, por muito precoces, antes que exista um indivíduo capaz de experienciá-las. Isto significa, que os estados que dão origem às angústias impensáveis acontecem *antes* do início da atividade relativa a mecanismos mentais e a forças instintuais. O que constitui as agonias como impensáveis, e assim como *anomalias*, para a psicanálise tradicional, é que elas não podem, em princípio, ser entendidas, *pensadas*, em termos do conflito gerado na situação edípica. (LOPARIC, 1996, documento eletrônico).

Nesta concepção, o papel atribuído ao pai vincula-se ao processo de favorecimento do desenvolvimento emocional infantil, cuidando do ambiente, oferecendo suporte à relação simbiótica mãe-bebê, além de constituir-se como uma referência alternativa de apego e conexão com o mundo externo, enriquecendo o universo do bebê com seu conhecimento e suportando seus ataques, para que o filho seja capaz de se sentir vivo e real (FERREIRA; AIELLO-VAISBERG, 2006, p. 138).

Barbieri e Pavelqueires (2012), descrevem que para Winnicott, o período pré-edípico, ponderado contemporaneamente em Psicanálise, apresenta alguns estágios que distinguem-se na medida em que o bebê se desenvolve. Sendo eles:

a) Primeiro estágio – dependência absoluta: processo em que o bebê encontra-se totalmente dependente e carece de cuidados e holding para ter seu ego fortificado pelo ego materno. O pai apresenta a função de tutelar a díade mãe-bebê, manejando as demandas externas, propiciando a dedicação integral da mãe aos cuidados com o filho, promovendo na criança uma sensação de existência contínua, até atingir os três principais ofícios do desenvolvimento emocional primitivo infantil: a integração, a personalização e a realização;

b) Segundo estágio – dependência relativa: aqui, há uma ruptura na relação mãe-bebê, ficando um espaço vazio entre ambos, fazendo-se necessário que a mãe possibilite o preenchimento deste vazio por meio da fantasia, do pensamento incipiente e dos fenômenos e objetos transicionais, que se dá pela apresentação do pai (a terceira pessoa) à criança através da mãe, que pode fomentar, atravancar ou desfigurar essa relação; nesse contexto o pai promove a realidade externa à mãe e ao bebê;

c) Terceiro estágio – rumo à independência: nesse estágio, deseja-se que o vínculo entre pai e filho(a) não excitem angústias ou ciúmes excessivos, tendo o pai a função de suportar os ímpetus agressivos do filho e traduzi-los de forma à tornarem-se úteis, capazes de proporcionar segurança e autocontrole à criança, que nesta fase, passa a ampliar suas relações, incluindo o pai, a família, a comunidade e assim sucessivamente, abstendo-se da simbiose com a referência materna.

Para a Psicanálise, contemporaneamente, muito mais que inserir o bebê no mundo da lei, o pai propicia-lhe uma integração singular, inscrevendo-o no mundo da alteridade sob um processo de diferenciação. A figura paterna inaugura o mundo para filho e o introduz socialmente como ser humano, além de ser responsável por favorecer o bom desenvolvimento do aparelho psíquico, a partir da concepção e expansão de um sistema de representação que, rompe com sentimento onipotente do narcisismo primário, procrastinando a satisfação, conduzindo assim o bebê a exercer o controle de seus impulsos, suportando frustrações, estimulando-o à fantasia, autorizando e ofertando sentidos aos desejos agressivos e libidinais do bebê.

Ressaltamos aqui que o papel simbólico do pai, é estreado por intermédio da mãe, que introjeta a triangulação por suas atitudes direcionadas ao pai, podendo a mãe, fomentar a presença do pai e o salientar em sua ausência. Ferreira e Aiello-Vaisberg (2006, p. 139)

destacam que tanto o homem quanto a mulher podem realizar tal função, todavia, “são tantos os cuidados maternos a serem despendidos, que melhor seria se a mãe não precisasse ser a receptora do ódio do bebê, deixando esta função para o pai” (FERREIRA; AIELLO-VAISBERG, 2006, p. 139).

Desta forma, evidenciam-se importantes variações atribuídas à função paterna nas diferentes vertentes das teorias psicanalíticas.

Os discursos ambivalentes de filhos de militares que receptamos por meio da experiência clínica em estágio, misto de desprezo e admiração por seus pais, parecem sugerir pais que cumpriram essa função de “instauradores” da lei. Pais que proferem e defendem os valores de uma carreira militar que adota doutrinas de grandes generais, alguns ditadores, proclamados como Pai’s, representantes da lei, inscrevendo inconscientemente o autoritarismo e a subserviência nestes militares, pais de família (LARA JUNIOR, 2012, p. 109). Este autoritarismo e subserviência instituídos pelo militarismo nas figuras paternas corroboraram para a constituição da representação simbólica de seus filhos, quanto ao seu papel psíquico de inauguração da lei. Dor (1989, p. 10) ressalta que esta função aparece, sobretudo sob uma lógica interna, asseada de comprometimento metapsicológico e clínico.

Horkheimer (2006, p. 235 *apud* LEAL, 2010, p. 11), no entanto, assinala que a família, essencial na formação psíquica dos indivíduos, muda sua estrutura e função conforme os períodos e grupos sociais. Perante estas modificações acerca da família, e a adução da mesma à uma instituição humana duplamente universal, por associar cultura e natureza, sob a perspectiva da dimensão biológica (diferença anatômica fisiológica dos sexos) e da dimensão simbólica (interdição do incesto), a clínica Psicanalítica teve que complexificar e sistematizar seu trabalho, para desincumbir as acepções acerca da família, uma vez que após o século XX as famílias se distinguiram também em termos de estrutura e dinâmica (CARVALHO FILHO, 2010, p. 11).

Assim como a família, a autoridade também vem transfigurando-se na medida em que o patriarcado vando cedendo lugar à fratria, e conseqüentemente a função paterna, ligada ao patriarcal, perde força para a compreensão das constituições psíquicas, uma vez que o homem tem dividido com a mulher sua missão provedora e organizadora desde o

século XX. Diante disto, a teoria psicanalítica contemporânea, tem implicado-se muito mais na compreensão das relações “fratriarcais”, e da função fraterna, do que da concepção de pátria.

O conceito de função fraterna, explana Kehl (2000), vem sendo introduzido na teoria psicanalítica em função da contribuição de nossos semelhantes no processo de humanização, do tornar-se sujeito. Ela (Kehl) enfatiza que a semelhança na diferença é uma condição fundamental da convivência fraterna... e não é justamente esta “semelhança na diferença” que tem se mostrado tão enfaticamente nas discussões em nossa sociedade dos tempos atuais?! Pois bem, os “modos de operação da relação do sujeito com os semelhantes, presentes no nosso cotidiano, mas cujo entendimento fica obscurecido pela nossa adesão à palavra forte, patriarcal” (KEHL, 2000, p. 32), parece-nos digna de discussão.

Sendo assim, novamente utilizamos das palavras de Kehl (2000) para discorrer sobre a função fraterna, a qual nos propomos a discutir. A autora, diz-nos que:

Há que se considerar a importância das identificações horizontais que se dão entre os membros de um grupo; se estas não excluem a identificação fundadora, vertical, em relação ao pai ou seu substituto, certamente fazem uma suplência indispensável face a ela. É na circulação horizontal que se cria a possibilidade, para os sujeitos, de desenvolvimento de traços identificatórios secundários [...] É na circulação horizontal que se produzem, ou se confessam, as moções de transgressão, não necessariamente à Lei, mas às pequenas interdições arbitrarias que partem das autoridades comprometidas com a manutenção dos poderes disciplinares. [...] Nestes casos, o pai se mantém enquanto função viva e operante, que continua a exigir dos membros da fratria a renúncia a certas satisfações pulsionais em nome do amparo que a coletividade deve oferecer a todos. Mas os termos vigentes da Lei podem ser alterados para melhor contemplar a diversidade entre os irmãos, já que a Lei existe para sustentar a vida social e não para beneficiar o pai real. (KEHL, 2000, p. 43-44).

Salientamos, indispensavelmente, a alteração paradigmática quanto a autoridade ditada patriarcalmente e a autoridade proferida de maneira fratriarcal, que neste âmbito, possui cunho psicológico, por ser uma reação e uma atitude humana frente à natureza e os outros, demonstrando-se estrutural e institucional. Afinal, apenas a ação racional, induzida por desejos e pulsões, é apta a produzir algo que contraia e efetue o aspecto de um sistema, pois mesmo desejos alienados, não abdicam da plenitude humana (LOBROT, 1977, p. 10).

Costa (2000) nos fala sobre a crise da autoridade, retomando o quanto remetemos à crise a fantasia de rompimento de laços, tanto familiares, sociais e legais quanto governamentais, e às associamos com escassez de leis, levando-nos, enquanto sociedade, à uma construção metaforizada de pai, demasiando-nos em construções de leis e em crescentes processos de judicialização da vida cotidiana.

Chama atenção, a fantasia que muitos, ainda hoje, apresentam de se retomar a autoridade em uma figura para que se estabeleça a ordem social, assinalados, frequentemente, em discursos que proferem a repressão à liberdade de expressão e o retorno “legal” de formas governamentais autoritárias.

FIGURAS/VARIAÇÕES DE SUBJETIVIDADE

Do exame das problematizações que aqui fundamos, delimitaremos nosso ensaio compondo três modos de subjetivação que pensamos perpassar a sociedade brasileira, subjetivando-nos na qualidade de cidadãos. Desta forma, discorreremos sobre modos de subjetividade *golpista*, *delegada* e *implicada*, que já há algum tempo nos soam como elementos relevantes na constituição da subjetividade social, que atravessa-nos e compõe conflitos, emersos da cultura e suas variações, afinal, como ressaltam Rauter *et al.* (2002):

Tratar da interface clínico-política diz respeito, também, a algo com que, em nossas práticas cotidianas, enquanto profissionais da área de Saúde Mental, nos encontramos sempre às voltas. Lidamos com modos de produção de subjetividade que corresponde, indissociavelmente, a modos de experimentação e de construção de realidade. Estamos engajados com modos de criação de si e criação do mundo [...]. Definir a clínica em sua

relação com os processos de produção de subjetividade implica, necessariamente, que nos arrisquemos numa experiência a um só tempo de crítica e de análise, ou como poderíamos dizê-lo, crítico-analítica das formas instituídas, o que sempre nos compromete politicamente. (RAUTER *et al.*, 2002).

Aspiramos tratar de “modos de subjetivação” e não de identidades, apresentando vetores simultâneos e contínuos, que vigoram permanentemente na existência-mundo.

A frequente incidência de casos com identificação parental, com suas referências de autoridade – no caso a figura paterna que exercera carreira militar – constatados na prática clínica em um hospital psiquiátrico, inquietaram-nos e deram emergência à discussão aqui exposta, justamente por evidenciarem modos de subjetivação muito semelhantes, com um atravessamento em comum, mesmo se tratando de histórias bastante distintas.

Bom... iniciaremos esta reflexão retomando o clima político que constituiu-nos como nação, onde a autoridade desprezante, que coage e esmaga seus semelhantes, regulando e decidindo a vida e o destino de outrem (LOBROT, 1977, p. 13) vigorou desde o Brasil colônia até o republicano, quando mais tarde, na instauração do golpe militar, tornou-se uma autoridade “legal”, garantida pelo próprio Estado, apesar de não legítima.

Obviamente, o golpe militar em 1964, foi apenas um marco que deu nome às questões já existentes e instauradas no país, contudo, nos propomos a falar mais especificamente da subjetividade construída durante a ditadura militar brasileira, pelo fato de que fora a partir deste marco que atos de violação de direitos, efetuados clandestinamente e ilegalmente, passaram a se tornar “legais”, com cara, corpo e cor de ordem de Estado, apresentando-se com cunho “organizador”.

Neste período, a autoridade de censuras, repleta de significados sociais, políticos e econômicos, implantada por uma força que violou a negociação e a implicação dos cidadãos à mesma, instiga-nos a refletir a partir da análise de elementos históricos e relacionais com pessoas que experienciaram este período, sob uma forma de subjetivação, a qual chamaremos de *subjetividade golpista*. Designada como uma subjetividade marcada por uma fantasia de que haveria rápidas e eficientes transformações, desaparecimentos e

criações, onde os desajustes e problemas se resolveriam repentinamente, simplesmente pela encarnação de uma figura de autoridade, assim como os grandes mágicos que prendem nossa atenção e seduzem-nos com uma falsa ideia miraculosa.

Recordamos, de confissões de um paciente, diagnosticado com esquizofrenia, que explicita claramente esta relação. Mesmo estando casado, com filhos e com uma vida profissional consolidada, ao deparar-se com conflitos, sempre recorria à sua referência autoritária, o pai, para receber as “coordenadas” de como agir diante das contingências, sem contestar ou refletir sobre os vereditos decretados por seu pai à sua própria vida.

O autoritarismo e subserviência instituídos pelo militarismo contribuíram para a constituição da representação simbólica da sociedade e para o papel psíquico da função paterna de inauguração da lei. Dor (1989, p. 10) ressalta que esta função aparece, sobretudo, sob uma lógica interna, asseada de comprometimento metapsicológico e clínico. Perante estes aspectos, prima a autoridade golpista por uma representação simbólica que assujeita os cidadãos sob intensa repressão e proibição, acarretando singularidades relacionais subservientes em decorrência da constituição subjetiva constituída.

Na *subjetividade golpista*, a intersubjetividade é retirada de cena, e o terror Estatal impossibilita a singularidade, consagrando a autoridade algoz através da ideia de ordem, utilizando ações não legítimas por uma via “legal”, consentida pelo Estado. Assim, a *subjetividade golpista* institui significados incisivos, opondo-se à *subjetividade democrática*. Contudo, resguardaremos esta discussão, para agora discorrer sobre a *subjetividade delegada*.

Na *subjetividade delegada*, há a legalidade e a legitimidade da reabertura democrática, emergente no período pós-ditatorial. Porém, o esvaziamento da Ditadura Militar não se dá por completo, permanecendo resquícios da marca paranoica da *subjetividade golpista*. Monteiro, Coimbra e Mendonça Filho (2006), afirmam que:

É verdade que novas experiências surgiram na luta pelas liberdades democráticas durante o período de fechamento ditatorial no Brasil. Tratava-se de uma abertura, sem dúvida: forças coletivas orçando novas formas de expressão. No entanto, na desconsideração aos novos modos de

dominar, a lógica de lugares – dominado/dominador –, que alimenta tradicionalmente o exercício do poder, permanece intocada. Busca-se ocupar estes lugares de poder na suposição de *poder assim possuir o poder*. Ter poder, vontade de poder, vontade de dominar. Há aí uma ilusão de que se possa possuir o poder de Estado para usá-lo de uma outra maneira. Persiste aí a ideia de representação: vanguardas, salvadores, pastores identificados com a causa do bem maior, porque oriundos do lugar de dominados. (MONTEIRO *et al.*, 2006, p. 11).

Desta forma, os resquícios paranoicos, agora manifestos numa desconfiança branda, fizeram a passagem da resolução de conflito por golpes a uma resolução por delegação, perdurando uma participação e implicação popular muito débil.

Estando a heteronomia instaurada de forma proeminente, uma vez que a sociedade brasileira novamente entrega a autoridade ao Estado, submetendo-se com consentimento às corrupções estatais, o desejo com caráter resolutivo de conflitos prevalece, ao invés, do empenho para a sustentação destes como a condição da própria existência. Desta forma, a ideia sedutora de liberdade, vigente neste período, rende-se a uma falsa soberania popular, uma vez que quem volta ao poder são, grosso modo, os velhos governantes autoritários, muitos deles apoiadores da Ditadura Militar, agora “eleitos democraticamente”.

Tendo em vista que a vida movimenta-se justamente pela interminável existência de conflitos, com o passar dos tempos, vemos nossa sociedade encaminhando-se, mesmo que a passos miúdos, para a uma relação implicada para com seu espaço social, onde brota, como um pequeno clarão no fim do túnel, um desejo participativo, em que há a consciência da importância do comprometimento com a política e, por assim dizer, com sua própria vida. Logo, retomamos aqui, a discussão da *subjetividade implicada*, citada anteriormente.

Nesta forma de subjetivação, na qual se passa a ter, ou ao menos há um movimento para que se venha a ter (*vir-a-ser*), um real envolvimento social dos cidadãos com os processos políticos que nos constituem, evidencia-se uma tentativa de comprometimento social que vai ao encontro dos conflitos vigentes. Nesta subjetivação, emersa da hostilidade política que por tantos anos vigorou nesta nação, reverberando sentimentos distintos na ampla diversidade cultural, econômica, racial do Brasil, é possível

constatar a atual sede dos cidadãos por uma sustentação e envolvimento nos conflitos sociais, com desejo de responsabilização pelas escolhas democráticas. Assim, a ingênua entrega, subordinação e conformismo perdem força, apesar de continuarem existindo. Algo em nós anseia por implicar-se, ainda que isso emerja de um grande estado de decepção com a cena política atual.

Evocamos nesta ocasião, os fragmentos clínicos de uma paciente, diagnosticada com transtorno de humor bipolar, que buscou “libertar-se” do autoritarismo manifesto por seu pai, demonstrando constantemente o quão incômoda e submissa era esta relação. A paciente, empenhando-se, cindiu esta relação subalterna com a figura paterna, contudo, explicitava permanentemente a dependência do vínculo autoritário de seu pai, frente a ausência do mesmo. Este sentimento reforçava-se nas tentativas fracassadas de aproximações e construções fraternais, onde a mesma requisitava de seus irmãos uma implicação àquela que o pai lhe ofertava, implicando-se precariamente nestas relações, com a justificativa de que seus semelhantes não atendiam às suas expectativas, como seu pai sempre fora capaz de fazer.

As marcas e resquícios dos períodos subordinadores, que construíram a história de nosso país e as subjetividades de seu povo, são manifestos incontestavelmente, ainda nos dias de hoje. Salientamos, que enquanto aqui ensaiamos, era de redes sociais, comunicações virtuais e que informações de todos os tipos chegam a nós sem nem mesmo sabermos de onde surgiram, deparamo-nos com a declaração de Darci Cintra Filho, que descreve precisamente a situação social do Brasil, já algum tempo:

Ao passo em que a disputa eleitoral vai ficando mais acirrada, cresce meu receio com os rumos que estamos dando a nossa jovem democracia. Os discursos de intolerância vêm crescendo e os estigmas que vão sendo produzidos de uma a outra parte vai tornando cada vez mais improvável o diálogo maduro sobre os rumos do país. Tenho ouvido muita gente dizer: não discuto com petista, ou: não discuto com tucano. E fico me perguntando que democracia pode ser construída com base na intransigência e na intolerância. Já ouvi muita gente dizer que vota com

base em princípios racionais ou morais, como se todos os outros que discordassem da sua opção fossem irracionais ou imorais. Hoje, mais que nunca, é preciso que tenhamos serenidade e a lucidez de perceber que uma vez respeitados os valores constitucionais, os diferentes projetos políticos podem ser legítimos desde que submetidos ao crivo da soberania popular. Não é possível definir pessoas boas ou más simplesmente em razão do seu voto. Se não formos capazes de nos respeitar em nossas diferenças, é pouquíssimo provável que sejamos capazes de consolidar nossa democracia. Busquemos justificar nossas escolhas em argumento e não em ódio. (CINTRA FILHO, 2014).

Este apontamento, enfatiza a complexidade do movimento de apropriação democrática, a ponto de esta (democracia) ainda não ter sido assimilada mesmo após passadas mais de duas décadas de sua “conquista”, sendo examinada, ainda hoje, como utopia, de acordo com Saramago (2005, *apud* MONTEIRO *et al.*, 2006, p. 11), como uma possibilidade do hoje que é arremessada para o futuro, mesmo não havendo garantia nenhuma, de que no futuro, exista interesse no que hoje é relevante. Por isto, Saramago refere ser imprescindível que se viva as experiências no dia a dia, dado que as palavras alteram seus sentidos, e para tanto, as intervenções devem ser francas e imediatas, uma vez que as possibilidades momentâneas, nada mais são, que práticas de resignação.

Posto isto, esta forma de subjetivação, aqui denominada de *subjetividade implicada*, refere-se a novos cidadãos que se comprometem com suas ações, almejando a expansão da vida pela sustentação dos conflitos e não pelo engodo de “resolução” facilitada deles, onde “a questão dos direitos deve ser colocada num “plano comum”: direitos construídos na experiência concreta dos homens, de suas lutas e não do Homem idealizado, de direitos idealizados” (MONTEIRO *et al.*, 2006, p. 11). Consequentemente, é preciso repensar a relação entre Estado e políticas públicas, como nos enunciam Monteiro, Coimbra e Mendonça Filho (2006), uma vez que as competências do público, aludem à experiência tangível dos coletivos, de potências sempre em movimento, à medida que o Estado, estanke e excedido de Modernidade, não se justapõe necessariamente ao sentido de espaço público ou bem comum.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hospitais psiquiátricos emergiram para atender às demandas sociais de uma instituição com a incumbência de “cuidar dos desajustados” sociais, de comportamentos inusitados, que ameaçam a “ordem” culturalmente vigente, servindo a um Estado que abstinha-se de discursos democráticos de valorização das diferenças, de prestígio da liberdade e da justiça, estigmatizando sujeitos nada distintos de nós, intitulados loucos por não adequarem-se aos modelos que nos repreendem e sufocam, tornando-nos escravos. Assim, o exercício de normatização imposto inicialmente à Psicologia, vem humanizando-se para a efetivação de uma “psicologia-política”, em uma clínica efetivamente ampliada... não ampliada por ser esteticamente “diferente”, mas por abrir-se a vetores coletivos, políticos e culturais, que direcionam seu olhar e escuta de modo distinto, inspirando-nos à reflexão.

Dito isto, abrimo-nos a possibilidade de uma nova experiência do presente, em que o passado já perdera toda a autoridade e, por isto, voltamos a lê-lo a partir do presente, sem saudá-lo ou nos subordinarmos a ele, e onde o futuro nos é incerto, desconhecido, misterioso, imprevisível. Aliás, nosso próprio presente é arbitrário, pois o habitamos de forma contingente e provisória, sendo este inusitado, escorrendo-nos pelas mãos, resistindo a qualquer tentativa que esboçamos em fixá-lo, solidificá-lo, ou de traçar a sua forma e o seu perfil. (LARROSA, 2004, p. 37).

O que analisamos e problematizamos não são apenas fragmentos de histórias pessoais, de sujeitos em suas individualidades. O que ponderamos é a existência-mundo, que experienciamos em uma instituição manicomial (“manicômio” deriva do grego: “mania”, significa loucura e “komêin” quer dizer curar) que atua nas ruínas de um modelo, direcionada a sujeitos que carregam em seus corpos os rastros da vilania e das contradições sociais de seu tempo.

Por conseguinte, “abrir-se à dança multicolorida dos afetos, usando a escuta e a fala como canais para sua pulsão” (NAFFAH NETO, 1998, p. 155), reconhecendo que ainda hoje a cultura aterrorizantemente violenta, instaurada nos “anos de chumbo” perpassa e atravessa-nos desde os espaços mais íntimos de nossas vidas até aos mais coletivos de

nossa sociedade, constituindo nossa cultura sob um alicerce ancorado em uma rotina integrada na convivência e no confronto contra a violência, mostra-se uma via relevante para a psicologia não ruir em patologias da vida cotidiana. Afinal, a conduta autoritária repressiva de Estado, instaurada em nosso recente passado:

Apesar de oficiosa, continua sendo praticada por agentes desse mesmo Estado. Não se trata, portanto, apenas de omissão, conivência e/ou tolerância por parte das autoridades e da sociedade em geral para com tais questões, mas de uma política silenciosa, não falada, que aceita e mesmo estimula esses perversos procedimentos. (COIMBRA, 2001, p. 12).

Atentar para estas formas de subjetivação dominantes no mundo contemporâneo, que segundo Chauí (1995, p. 19, apud ALMEIDA, 2002, p.46), “modelam e plasam as formas de subjetividade” é, sobretudo, reconhecer os processos de constituição psíquicas individuais e sociais, em sua concomitância e dependência.

Ser capaz de identificar o vínculo entre a força e o tempo, é indagar que autoridade alguma é absoluta, não sendo “um estado do ser, mas um acontecimento no tempo, regido pelo ritmo do crescimento e da morte” (SENNETT, 2012, p. 221). Como um acontecimento no tempo, a autoridade, ao comportar variações, abre-nos para a possibilidade de relacionarmo-nos socialmente de maneira *fratriarcal*, abdicando da relação falocêntrica embutida nas relações patriarcais, que por tanto tempo atravessaram-nos e nos constituíram. Mas Figueiredo (2009) salienta que:

Um outro aspecto a considerar são as formas perversas que a luta pela conquista e pelo exercício de uma certa solidariedade fraterna pode assumir entre nós. A onipotência paterna indomada, a insistência do “pai” e da “mãe” em continuarem vivos e presentes, nosso próprio anseio de que eles não nos abandonem não abrem espaço para o fortalecimento das *fratrias* - vale dizer, no nosso caso, não abrem espaço para a implantação de uma experiência democrática consistente. (FIGUEIREDO, 2009).

As distintas concepções que alteraram significativamente os cuidados acerca da saúde mental, demonstram um avanço que vai ao encontro da ideia de existência-mundo de modo fratriarcal, em que mesmo elementos que causam estranheza ganham uma chance de serem trabalhadas em meio social, uma vez que foram por ele próprio engendrados. Exprimindo que as formas de subjetivação as quais apresentamos (golpista, delegada e implicada) não se excluem mutuamente, mas são peças pertencentes a um mesmo jogo, repercutindo particularidades tanto nas vidas privadas (pacientes), quanto nas organizações institucionais.

Assim vislumbramos a autoridade, a complementariedade de uma *democracia por vir*, que de acordo com Derrida (2003), não se reporta a uma democracia futura, a um novo regime, a uma nova organização de Estados-nação (ainda que isto possa ser desejável), mas alude a uma democracia em construção, a qual ainda não alcançamos, para assim problematizarmos o que atualmente nomeamos democracia.

Dumke e Ratto (2013) complementam que o “porvir” não é propriamente uma idealização do futuro, mas um artifício de invenção do presente, que com um posicionamento crítico pode transcender o desejo de alforria racionalista, ele próprio eivado de opressão, propiciando uma expectativa de democracia por vir que integre um horizonte ético-estético-político, fomentando o pensar e o existir de forma menos utópica.

Conceber a ideia de uma democracia por vir é dar-se conta de que o jogo de existência-mundo nunca está ganho, assim como é indispensável, a persistente continuidade de jogar de maneira implicada, e constantemente analítica. Deste modo, quando conseguirmos nos relacionar com as questões políticas que nos atravessam permanentemente, de forma implicada e, fazermos desta implicação um objeto transformacional, aí então, estaremos movimentando-nos à constituição de uma democracia sob um horizonte ético-estético-político a ser habitado.

Com isto, pensamos que o exercício de uma democracia por vir depende da criação de objetos transformacionais, que nos ofereçam boas possibilidades de implicação x reserva de presença⁶, onde estabeleçamos relações transferenciais em ações sociais que alterem e

⁶ A implicação diz respeito aos *fazeres* e a reserva de presença diz respeito a *ser e deixar ser*. (FIGUEIREDO, 2009, p.13).

experienciem nosso self, havendo uma dimensão de permanência, de natureza social e coletiva, de uma plausível preservação e acumulação” (FIGUEIREDO, 2009), para que com relações fratriarcais, mais horizontais e cooperativas, possamos romper a espera melancólica pelo retorno do pai, e enfrentar a vida que segue e corre “entre-nós”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. S. Violência e Subjetividade. *In*: BARROS, R. B. de; PASSOS, E.; RAUTER, C. (Org.). **Clínica e Política: Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Te Corá, 2002. p. 45-50.

BARBIERI, V. E; PAVELQUEIRES, J. de G. Personalidade Paterna como Fator Prognóstico no Tratamento da Tendência Antissocial. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 51, p. 101-110, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v22n51/12.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

BARBOSA, F. A. Instituição Familiar. *In*: **E-familynet**, 22 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.e-familynet.com/artigos/articles.php?article=5163>>. Acesso em: 10 mai. 2014.

CARVALHO FILHO, J. G. T. de. **A Acepção de Família na Teoria Psicanalítica: Sigmund Freud, Melanie Klein e Jacques Lacan**. 2010. 166 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Departamento de Psicologia, Universidade Federal de São João del Rei, São João del Rei, 2010. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/mestradospsicologia/2011/Dissertacoes/Dissertacao_Oficial.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2014.

CINTRA FILHO, D. Documento recebido via WhatsApp. 2014. Acesso em: 13 out. 2014.

COIMBRA, C. M. B. Tortura Ontem e Hoje: resgatando uma certa história. **Psicologia em Estudo**, Maringá, PR, v. 6, n. 2, p. 11-19, jul./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v6n2/v6n2a03.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2014.

COSTA, P. P. P. da. O Papel do Educador na Concepção de Hannah Arendt. **Revista de Magistro de Filosofia**, Anápolis, ano 3, n. 5, p. 1-17, set. 2010.

Disponível em: <http://catolicadeanapolis.edu.br/revmagistro/wp-content/uploads/2013/05/O-PAPEL-DO-EDUCADOR-NA-CONCEPÇÃO.pdf>. Acesso em: 12 out. 2014.

DERRIDA, J. **Da Hospitalidade**. Tradução Antônio Romane. São Paulo: Escuta, 2003.

DOR, J. **O Pai e sua Função em Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

DUMKE, J. L.; RATTO, C. G. Juventudes, Trabalho e Modos de Cooperação: por uma ética da hospitalidade. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 30, n. 1, p. 335-354, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.seer.furg.br/remea/article/view/3526/2235>. Acesso em: 25 set. 2014.

FIGUEIREDO, L. C. Sobre Pais e Irmãos: mazelas da democracia no Brasil. *In: Oocites*, out. 2009. Disponível em: <http://www.oocities.org/hotsprings/Villa/3170/Figueiredo2.htm>. Acesso em: 05 nov. 2014.

FOLBERG, M. N; MAGGI, N. R. Declínio da Função Paterna e Dialética da Simbolização. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 92-99, 2002. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/estic/article/view/61044/64068>. Acesso em: 18 set. 2014.

FREUD, S. **O Mal Estar na Civilização**. Rio de Janeiro: Imago, 1995a. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. 21. (Originalmente publicado em 1930).

FREUD, S. **Totem e tabu**. Rio de Janeiro: Imago, 1995b. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, v. 13. (Originalmente publicado em 1913).

FULGENCIO, C. D. R. **A Presença do Pai no Processo de Amadurecimento um Estudo Sobre D. W. Winnicott**. 2007. 139 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5106. Acesso em: 29 jul. 2014.

KEHL, M. R. **Função Fraternal**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. 244 p.

LARA JUNIOR, N. A Verdade em Tempos de Ditadura Militar: reflexões a partir da psicanálise. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 48, n. 2, p. 103-110, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/viewFile/csu.2012.48.2.04/1116>.

LARROSA, J. A Operação Ensaio: sobre o ensaiar e o ensaiar-se no pensamento, na escrita e na vida. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 29, n. 1, p. 27-43, jan./jun., 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/25417/14743>>. Acesso em: 12 mar. 2014.

LEAL, F. A. **O Pai ou a Função Paterna em Lacan de A Família**. 2010. 90 f. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) – Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador, Salvador, BA, 2010. Disponível em: <http://tede.ucsal.br/tde_arquivos/1/TDE-2011-10-07T091127Z-183/Publico/Fernanda%20Andrade%20Leal.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2014

LOBROT, M. A Favor ou Contra a Autoridade. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977. 182 p.

LOPARIC, Z. Winnicott: uma psicanálise não-edipiana. **Percurso**, [1996], v. 17, p. 41-47. Disponível em: <http://www.interleft.com.br/loparic/zeljko/pdfs/winni_psinaoedip_60.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2014.

MONTEIRO, A.; COIMBRA, C.; MENDONÇA FILHO, M. Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas: estatal é necessariamente público? **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v.18, n. 2, p. 7-12, maio/ago. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n2/01.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2014.

NAFFAH NETO, A. O Terceiro Ouvido – Nietzsche e o Enigma da Linguagem. In: _____. **Outr'em-mim**. São Paulo: Plexus, 1998. P. 17-25.

PEREIRA, V. F. A. Valores Militares. **Da Cultura**, ano 11, n. 20, p. 10-15. Disponível em: <http://www.funceb.org.br/images/revista/23_2j8m.pdf>. Acesso em: 15 set. 2014.

RAUTER, C.; PASSOS, E.; BENEVIDES, R. (Ed.). **Clínica e Política: subjetividade e violação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Te Cora, 2002.

ROSA, J. G. A Terceira Margem do Rio. *In: Releituras*. (Texto extraído do livro Primeiras Estórias. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988). Disponível em: <http://www.releituras.com/guimaraosa_margem.asp>. Acesso em: 25 jun. 2014.

ROUDINESCO, E; PLON, M. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SANTIAGO, E. Militarismo. *In: Info Escola*. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/filosofia/militarismo/>>. Acesso em: 11 maio 2014.

SENNA, A. *et al.* O Pai na Psicanálise. **Primórdios-CPRJ**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 91-116, 2010. Disponível em: <http://www.cprj.com.br/primordios/91-116_o_pai_na_psicanalise.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2014.

SENNETT, R. **Autoridade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

TORRES, M. C. E; CASTRO, L. R. Resgatando e Atualizando os Sentidos da Autoridade: um percurso histórico. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 42, p. 87-96, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v19n42/11.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2014.

VILLAR, M. C. P. C. Incesto, o avesso do Édipo. *In: ENCONTRO ENTRE PSICANÁLISE E DIREITO*, 2., 2009, Porto Alegre. [**Trabalhos apresentados**]. Rio Grande do Sul: OAB/RS, 2009. Disponível em: <<http://psicanalisecomdireitoeducacao.blogspot.com.br/2011/01/incesto-o-avesso-do-edipo.html>>. Acesso em: 21 maio 2014.